

PORTARIA CBPF Nº 135, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliação de enquadramento de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, para os servidores do CBPF que se enquadrem dentro desse direito, conforme estabelece Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Constituem a Comissão os seguintes membros:

I - Alexandre Mello de Paula Silva- Presidente;

II - Márcia Cristina Ferreira Aguiar - Vice-Presidente;

III - Alexandre Silva da Costa - membro;

IV - Fabio Marujo da Silva - membro;

V - Ivan dos Santos Oliveira Junior - suplente;

VI - Rodrigo Félix de Araujo Cardoso - suplente;

VII - Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico de Segurança do Trabalho. membro externo

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 12 meses, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 24/07/2024, às 21:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).